



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 165, de 24 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5702272),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 33/2025 e do Contrato nº 35/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90048/2024 (Processo nº 23067.021628/2024-55), celebrado entre esta Universidade e as empresas **QUALES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 14.213.878/0001-10 e HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 04.958.321/0001-54**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de Renovação de garantia e suporte de hardware e software por 60 meses, mediante pagamento mensal, dos ativos tecnológicos do Datacenter da Universidade Federal do Ceará – UFC, conforme especificações relacionadas abaixo, compreendendo assistência técnica por meio de suporte técnico e manutenção corretiva de equipamentos e softwares.

I – Gestor:

Titular: Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/STI;

Suplente: Marcelo Matos Brito de Albuquerque Filho, SIAPE nº 2344535;

Lotado na Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação/STI.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Marllus de Melo Lustosa, SIAPE nº 2090448;

Lotado na Divisão de Rede de Computadores/STI;

Suplente: José Vieira da Costa Neto, SIAPE nº 2372258;

Lotado na Divisão de Rede de Computadores/STI;

Suplente: Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho, SIAPE nº 1830417;

Lotado na Instituto Universidade Virtual.

III – Fiscal Requisitante:

Titular: Woldisney Derarovele Semeão e Silva, SIAPE nº 1955248;

Lotado na Divisão de Rede de Computadores/STI;

Suplente: Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE nº 2187568;
Lotado na Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação/STI.

IV – Fiscal Administrativo:

Titular: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474;
Lotada na Coordenadoria de Administração e Patrimônio - CAP/PROPLAD;
Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333;
Lotado na Divisão de Almoxarifado - CAP/PROPLAD.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/07/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5771265** e o código CRC **1D9E828A**.